

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROC. N°. : 408/65
INTERESSADO: ABIB SALIM CURY
ASSUNTO : Prorrogação de contrato

P A R E C E R N° 277/67

Tendo em vista que o Instrutor ABIB SALIM CURY, que vem exercendo suas funções no Departamento de Prótese da FFO RIBEIRÃO PRETO vem cumprindo suas obrigações e a necessidade que tem a Faculdade de seus serviços, nada a opor a solicitação proposta, que no entanto, só poderia ser feita prorrogação por 365 dias em face da exigência de doutoramento para prorrogação maior.

É o nosso parecer.

S.M.J.

a) PAULO GOMES ROMEO
22/3/67